

DECRETO Nº 27.796/2017

Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 27.524/2016, substituindo membros do Conselho Municipal de Planejamento.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Decreto nº 27.524/2016, que nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Planejamento;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, através do ofício nº 031/2017/SEPLAN;

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 27.524/2016, que nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Planejamento, passa a ter a seguinte redação, nos seguintes termos:

“Art. 1º (...)

I- representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação:

a) titular: Augusto Márcio Litholdo;

b) suplente: Denise Paganini Salvat Posada;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 22 de fevereiro de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração